CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 486/2024

Súmula: Solicita ao poder executivo a implantação do Lar de Repouso para Idoso no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, quanto a viabilidade de implantação do Lar de Repouso para Idoso no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma ampla ação social pois observando a priorização do atendimento ao idoso junto a sua família em detrimento a qualquer forma de abrigamento, conforme assegura o art. º 3º, parag. Único, inciso V do Estatuto do Idoso, o papel do Poder Público na garantia da efetivação das políticas públicas já existentes no Município, assegurado na Lei do Estatuto do Idoso de nº 10.741/2003. Verificamos, que no Município de Itapevi não existem abrigos especializados, sejam filantrópicos ou particulares, com isso, o trabalho social vem sendo realizado pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Sendo de responsabilidade do Poder Público proporcionar ao idoso o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e todas as formas de promoção no exercício da cidadania e muitos dos idosos do Município de Itapevi têm família e residência, porém, necessitam de atendimento que os integrem na sociedade. O custo per capto para manter o idoso num abrigo, é acima de três salários mínimos,

Requerimento Nº 486/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1162/2024 - 25/01/2024 10:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: M142-40V7-08N7-X294

e a preservação dos vínculos familiares com idoso é primordial para sua sobrevivência, integridade física, mental e psicológica.

Considerando, o trabalho realizado pelo Conselho Municipal do Idoso, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que assegura entre outros, a dignidade, prevenção, ameaça e/ou violação aos direitos do idoso. Proponho a instalação do Lar de Repouso para o idoso, a qual não oferecerá abrigo noturno, e sim horas de lazer educacional com grade de atividade diária, ou seja, acompanhará o horário de funcionamento das Unidades Escolares municipais.

Desta forma iremos atender os anseios dos moradores que tanto almejam esta benfeitoria na cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 486/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1162/2024 - 25/01/2024 10:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: M142-40V7-08N7-X294

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M14240V708N7X294, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M142-40V7-08N7-X294

THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)
Vereador - Presidente
Assinado em 25/01/2024, às 10:51:23

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de janeiro de 2024

Requerimento Nº 486/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1162/2024 - 25/01/2024 10:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: M142-40V7-08N7-X294